



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 166 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Concede férias a servidora Jailine Frasson Sangion.

O Excelentíssimo Senhor Emerson Aparecido de Faria, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Jailine Frasson Sangion**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 19/08/2026 e 05/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2026.

EMERSON APARECIDO DE FARIA
Presidente em Exercício